

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903  
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 469/89 (Reautuado em 05-04-93)  
INTERESSADO : Álvaro Fernandez Gomes  
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a  
disciplina "Física Geral" na FE de  
Barretos  
RELATOR : Cons. Antônio Carbonari Netto  
PARECER CEE Nº 268/93 CETG - "D" Aprovado em 28-04-93  
Comunicado ao Pleno em 19-05-93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Engenharia de Barretos indica Álvaro Fernandez Gomes para lecionar, a partir do início do corrente ano letivo, a disciplina "Física Geral", nos Cursos de Engenharia Civil e Elétrica.

2. APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta da Informação AT/ ET nº 435/93.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova se a presente indicação de Álvaro Fernandez Gomes para lecionar a disciplina "Física Geral", na Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 23 de abril de 1993.

a) Cons. Antônio Carbonari Netto  
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 469/89

PARECER CEE Nº 268/93

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira e a convidada "ad hoc" Cleusa Pires de Andrade.

Sala das Sessões, aos 28 de abril de 1993.

*a) Cons. Celso de Rui Beisiegel  
No exercício da Presidência*